

# O Pacto Perdura: O Direito Sagrado dos Palestinos à Sua Pátria

O pacto (brit) entre Deus e os Filhos de Israel, um acordo sagrado enraizado na justiça, retidão e santidade da vida, é uma pedra angular da tradição abraâmica. Como articulado em **Deuteronômio 7:6**, Deus escolheu os israelitas como “um povo santo”, encarregando-os de uma missão divina de incorporar esses valores e servir como “uma luz para as nações” (**Isaías 42:6**). Este pacto não é apenas espiritual – está intrinsecamente ligado à terra de Canaã, prometida à descendência de Abraão em **Gênesis 17:8**: “E darei a ti e à tua descendência depois de ti a terra das tuas peregrinações, toda a terra de Canaã, como posse eterna.” O Talmud (**Bava Batra 100a**) sublinha a santidade da terra, vinculando seus habitantes aos deveres do pacto. No entanto, a história testou esse vínculo, levantando a questão: quem são os verdadeiros herdeiros deste pacto hoje?

Os palestinos, como descendentes genéticos e históricos dos antigos israelitas, são os portadores duradouros do pacto. Suas conversões ao cristianismo e ao islamismo refletem uma continuidade dentro da tradição abraâmica, enquanto seus laços ancestrais, presença contínua e resistência inabalável (sumud) alinharam-se aos mandamentos de Deus, afirmindo seu direito sagrado à sua pátria. Sua administração islâmica da criação, preservando a biodiversidade por meio do cultivo de oliveiras e árvores nativas, contrasta com a Nakba ecológica causada pelo plantio de pinheiros não nativos, que alimentou os incêndios florestais mais catastróficos da história de Israel, sinalizando desaprovação divina. Aqueles que perpetram violência e danos ecológicos, reivindicando sanção divina, profanam o nome de Deus (chillul Hashem) e convidam à retribuição divina (**Deuteronômio 32:25**, **Levítico 18:29**).

## Palestinos como Descendentes dos Portadores Originais do Pacto

Os Filhos de Israel, descendentes de Jacó (**Gênesis 32:28**), foram os portadores originais do pacto, estabelecido com Abraão (**Gênesis 17:7**) e reafirmado no Sinai (**Êxodo 19:5-6**). O Talmud (**Sanhedrin 94a**) relata a dispersão das Dez Tribos após a conquista assíria (722 a.C.), mas o Midrash Tanchuma (**Ki Tavo 3**) sugere que seus descendentes persistem, vinculados ao legado do pacto. Estudos genéticos fornecem suporte empírico: Nebel et al. (2001) e Hammer et al. (2000) demonstram que os palestinos compartilham haplogrupos do cromossomo Y (J1, J2) com populações levantinas antigas, incluindo israelitas e cananeus. Evidências arqueológicas, como o DNA de Laquis (2019, *Science Advances*), confirmam essa continuidade, conectando os palestinos aos habitantes da região por milênios.

Em contraste, muitos líderes israelenses, como Benjamin Netanyahu, Yoav Gallant e Bezael Smotrich, traçam sua ancestralidade até a Europa Oriental – Polônia e Ucrânia – onde os judeus asquenazitas emergiram de uma diáspora com mistura europeia (Costa et al., 2013). Sua ausência de séculos da região contrasta com a presença contínua dos palestinos. O pacto, ligado à terra (**Gênesis 17:8**), encontra seus verdadeiros herdeiros naqueles que permaneceram – os palestinianos – cujo sumud em meio ao deslocamento incorpora o chamado do pacto por justiça e resistência.

## **Conversão ao Cristianismo e ao Islamismo como Continuidade Abraâmica**

As conversões dos palestinianos ao cristianismo (séculos I a IV d.C.) e ao islamismo (séculos VII a XIII d.C.) não rompem seu status de pacto, mas refletem a evolução da tradição abraâmica. Judaísmo, cristianismo e islamismo compartilham uma linhagem comum através de Abraão, “o pai de uma multidão de nações” (**Gênesis 17:4**). Os primeiros cristãos palestinianos, frequentemente judeus que aceitaram Jesus como o Messias (**Atos 2:5-11**), mantiveram o núcleo ético do pacto: “Amarás o teu próximo como a ti mesmo” (**Mateus 22:39**, citando **Levítico 19:18**). **Gálatas 3:29** declara: “Se pertenceis a Cristo, então sois semelhante de Abraão e herdeiros segundo a promessa”, afirmando seu papel no pacto. Da mesma forma, o Alcorão relata o pacto dos Filhos de Israel (**Sura Al-Baqarah 2:40-47**), enfatizando justiça e retidão (**Sura Al-Ma'idah 5:12**). Abraão, “nem judeu nem cristão, mas muçulmano [submisso a Deus]” (**Sura Al-Imran 3:67**), enquadraria o islamismo como um retorno ao seu monoteísmo, com a fé dos palestinianos continuando esse legado.

Essas conversões não são rupturas, mas adaptações, preservando as exigências do pacto por justiça, compaixão e santidade da vida (**Sanhedrin 37a**). Os palestinianos, como descendentes dos portadores originais, permanecem vinculados à missão do pacto, sua evolução religiosa refletindo seu chamado universal pelas fés abraâmicas.

## **Laços Ancestrais e Presença Contínua como Cumprimento do Pacto**

Os laços ancestrais e a presença contínua dos palestinianos alinham-se aos mandamentos de Deus, afirmando seu direito sagrado à terra. **Gênesis 12:7** promete: “À tua descendência darei esta terra”, reiterado como “posse eterna” (**Gênesis 17:8**). Os palestinianos, com continuidade genética e histórica, são esses descendentes, sua residência é um cumprimento da vontade divina. Seu sumud – enfrentando a Nakba de 1948 (~700.000 deslocados, UNRWA) e a desapropriação contínua (~700.000 colonos na Cisjordânia, Peace Now, 2023; ~1,9 milhão deslocados em Gaza, UN OCHA, 2025) – incorpora a missão do pacto de ser “uma luz para as nações” (**Isaías 42:6**). O Talmud (**Berachot 10a**) clama por justiça para redimir a alma, um princípio que os palestinianos sustentam por meio da resistência não violenta e da defesa da autodeterminação, confirmada pelo direito internacional (Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 2007).

O Alcorão reforça esse direito, observando o comando de Deus para “habitar a terra” (**Sura Al-Isra 17:104**) e manter a justiça (**Sura An-Nisa 4:135**). A resiliência dos palestinianos contra violações – a ocupação ilegal de Israel e os assentamentos (ICJ, 2024, citando a Quarta Convenção de Genebra, Artigo 49) – reflete seu dever no pacto, sua presença é um testemunho da santidade da terra.

## Administração Islâmica vs. Nakba Ecológica: Palestinos como Guardiões Vinculados ao Pacto

O chamado do pacto por justiça e santidade estende-se à administração da criação, um dever que os palestinianos cumprem por meio de princípios islâmicos que preservam a biodiversidade. O Alcorão ordena aos crentes que “não corrompam a terra” (**Sura Al-A’raf 7:56**) e mantenham jardins (**Sura Al-Baqarah 2:266**). O cultivo de oliveiras, alfarrobeiras e cítricos pelos palestinianos – sustentando 80.000–100.000 famílias e 14% de sua economia (Visualizing Palestine, 2013) – nutre a fertilidade da terra e a memória cultural, cumprindo a exigência do pacto de “cuidar e guardar” a terra (**Gênesis 2:15, Sura Al-Ma’idah 5:12**). Sua agricultura em terraços e espécies nativas resistentes ao fogo incorporam o sumud, alinhando-se ao chamado do islamismo por uma administração justa.

Em contraste, o plantio de mais de 250 milhões de pinheiros não nativos pelo JNF, substituindo mais de 800.000 oliveiras e cobrindo 531 vilarejos palestinianos (Pappé, 2006), causou uma Nakba ecológica. Esses pinheiros acidificam o solo, prejudicando a biodiversidade (Lorber, 2012), e suas resinas inflamáveis alimentaram os incêndios florestais mais catastróficos da história de Israel, queimando mais de 25.000 dunams até maio de 2025, devastando o Canada Park e ameaçando Jerusalém (The Times of Israel, 2025; Haaretz, 2025). Essa profanação, apagando a herança palestiniana, sinaliza desaprovação divina (**Deuteronômio 28:63-64**), enquanto o replantio de oliveiras pelos palestinianos afirma seu papel como guardiões vinculados ao pacto.

## Direito à Terra e um Chamado por Justiça

O status dos palestinianos no pacto – enraizado na descendência, continuidade e administração islâmica – afirma seu direito sagrado à sua pátria. **Deuteronômio 16:20** ordena: “Justiça, e apenas justiça, seguirás”, ecoado através das tradições: **Miqueias 6:8** no judaísmo, **Mateus 5:9** no cristianismo (“Bem-aventurados os pacificadores”) e **Sura An-Nisa 4:135** no islamismo. Sua agricultura sustentável contrasta com a Nakba ecológica, reforçando seu papel como herdeiros legítimos da terra. A decisão do ICJ de 2024 contra assentamentos ilegais e o reconhecimento da ONU do direito de retorno (Resolução 194, 1948) alinham-se a esses imperativos divinos e legais, condenando a desapropriação contínua.

Aqueles que perpetram violência em Gaza (~42.000 mortes, Ministério da Saúde de Gaza, outubro de 2024) e danos ecológicos, reivindicando sanção divina, cometem chillul Hashem (**Ezequiel 36:20, Yoma 86a**), violando a santidade da vida do pacto (**pikuach nefesh, Mishneh Torah, Hilchot Rotzeach 1:1**). O Livro do Apocalipse (**20:7-9**) pode simbolizar o sofrimento de Gaza como um ataque ao “acampamento dos santos”, destacando a

desaprovação divina. Os palestinianos, como herdeiros do pacto, incorporam seu chamado por justiça e retidão, seu sumud é um cumprimento da promessa de Deus.

Este é um aviso final para aqueles que cometem violência e destruição ecológica: cessem o derramamento de sangue, restaurem a terra, busquem justiça (**Isaías 1:18**), arrependam-se (**Berachot 10a**) e redimam suas almas, ou enfrentem a retribuição divina (**Deuteronômio 28:63-64, Pirkei Avot 5:8**). Os palestinianos, por meio de sua ascendência, presença e administração, honram o legado duradouro do pacto. Reconhecer seu direito sagrado à sua pátria – não por meio do deslocamento, mas da coexistência e equidade – une as fés abraâmicas em uma busca compartilhada pela paz.